



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 015 /2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18986/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

OBJETO: Contratação da empresa Oficina Digital Produções Marketing e Agenciamento de Viagens LTDA, CNPJ nº 15.605.031/0001-43, a fim de prestar serviços mediante a realização do show do cantor **LUKAS AGUSTINHO**, no valor total de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para o evento **Araruama Gospel Fest 2025**, a ser realizado no dia 18 de outubro de 2025, na Praça Menino João Helio – Araruama/RJ.

EMPRESA CONTRATADA: Oficina Digital Produções Marketing e Agenciamento de Viagens LTDA, CNPJ nº 15.605.031/0001-43, com sede na Av João Durval Carneiro, nº 1840 A, Empresarial Santana, FSA – BA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

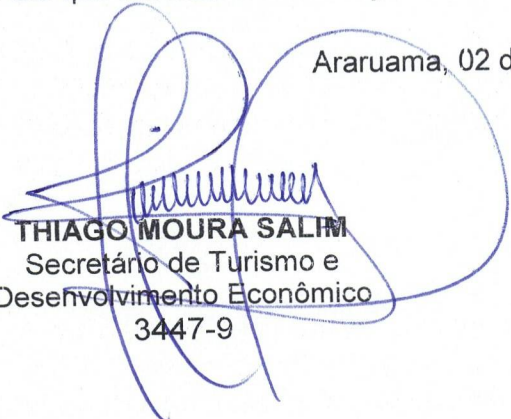
DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 18986/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Thiago Moura Salim, Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Oficina Digital Produções Marketing e Agenciamento de Viagens LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 02 de setembro de 2025


THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
3447-9